

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2013.

Aos três dias do mês de abril de 2013, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Extraordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha e dos Profs. Titulares Prof. Nei Pereira Júnior; Prof. K. Rajagopal; Prof. Ricardo de Andrade Medronho; Prof. Frederico W. Tavares; Prof. Jo Dweck; Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa; da Representante dos Profs. Associados, Profa. Mônica Antunes P. da Silva; do Representante dos Profs. Adjuntos Prof. Amaro Gomes Barreto Jr.; Sra. Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef; Sr. Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.; Sr. Chefe do DPO substituto Prof. Estevão Freire; Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; da Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Sra. Cássia C. R. D. de Deus; Profs. Eméritos Carlos Russo; Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro; Convidada: Profa. Lídia Yokoyama. Ausências justificadas: Sra. Márcia L. de A. Valladão; Sr. Marcus Leonardo B. Martins; Sra Maria Joana R. de Carvalho. **PAUTA: 01) Aprovação da proposta de criação do curso de Doutorado PEA;** Relator: Prof. Titular Frederico W. Tavares. Parecer: Trata da aprovação do Curso de Doutorado no Programa de Engenharia Ambiental no âmbito da Escola de Química e da Escola de Politécnica da UFRJ. Como possíveis pontos negativos, podemos citar: a) os projetos de pesquisa que serão desenvolvidos no programa ora apresentado têm uma enorme interseção com os projetos de pesquisa desenvolvidos na Escola de Química, no âmbito do curso de pós-graduação em Tecnologia de Processos Químicos de Bioquímicos (TPQB), programa de pós-graduação nível 6 na Capes; b) um grande número de professores do programa de TPQB irá participar ativamente das tarefas pertinentes ao novo programa e, com isso, terá menos tempo dedicado ao programa TPQB; c) uma possível evasão de alunos de doutorado na área de Engenharia Ambiental, área importante de nosso programa, do TPQB para o novo Programa de Engenharia Ambiental; Embora existam pontos negativos, podemos citar os seguintes pontos positivos no projeto: a) o projeto é muito bem escrito e muito bem pensado em termos de formação de recursos humanos na área; b) o novo programa exige uma alta qualificação do corpo docente e um alto nível de desempenho do corpo discente; c) o projeto propõe um processo claro de internacionalização, com colaborações acadêmicas e científica, com a consequente formação de recursos humanos, com excelentes parceiros internacionais. Assim, tendo a certeza de que a proposta do programa de pós-graduação ora apresentada traz mais contribuições positivas do que negativas para a Escola de Química, sou de parecer FAVORÁVEL a participação da Escola de Química neste bom projeto de doutorado em Engenharia Ambiental. Reprovado pela maioria dos membros da Congregação. **02) Aprovação da proposta de criação do programa de Pós-Graduação em “Polymer and Colloid Science and Engineering”;** Relator: Prof. Titular Nei Pereira Jr. Parecer: Trata-se de relatar a criação de um Programa internacional de Pós-graduação conjunta, na área de **Ciência e Engenharia de Polímeros e Colóides**. As facilidades do chamado mundo globalizado, esse crescente espaço de fluxos e transferências, trazem também consigo efeitos acadêmicos diferenciados. Essa realidade, dentro dos princípios acadêmicos, objetiva a utilização das potencialidades do intercâmbio de pessoas, experiências e informações com instituições estrangeiras de elevada reputação, para desenvolver seus padrões internos de ensino e pesquisa, processo este conhecido como “internacionalização acadêmica”, que tem interessado de forma crescente às Universidades brasileiras e estrangeiras, assim como às agências de fomento, em particular a CAPES e o CNPq. Cada vez mais comum nas Instituições de Ensino Superior, a internacionalização dos Programas de Pós-graduação se transformou em um processo irreversível, estando entre as prioridades no planejamento estratégico de várias Instituições brasileiras de ensino e pesquisa. Isto porque neste modelo de formação de estudantes é incorporada a dimensão internacional, intercultural ou global nos propósitos, funções e oferta de educação pós-graduada. O grupo envolvido neste Programa é constituído por três renomadas instituições brasileiras de ensino e pesquisa – UFRJ, UFSCar e PUC-RJ, que abrigam em seus ambientes acadêmicos conceituados Programas de Pós-graduação em áreas de interface com a de **Polímeros e Colóides** e uma igualmente renomada instituição norte-americana de ensino e pesquisa – *The Case Western Reserve University* (CWRU), com destacada atuação na área de **Engenharia de Materiais**. O Programa tem como principal objetivo contribuir com o desenvolvimento da Educação e da Ciência, por meio da colaboração e da troca de experiências e conhecimentos entre as instituições partícipes. Promove-se, ainda, a integração entre estudantes brasileiros e estrangeiros, que são expostos ao ambiente internacional, guiados por um ideal de solidariedade. Está aí formada uma ambiência altamente favorável que garantirá a

excelência no ensino e na pesquisa do Programa de Pós-graduação ora apresentado. A estrutura curricular do Programa, composta por avançadas disciplinas envolvendo a Química, a Física e a Físico-Química de Polímeros, Coloides, contém conteúdos fundamentais da área (síntese de polímeros, reologia de fluidos não newtonianos, propriedades estruturais, estrutura e morfologia de polímeros, simulação e modelagem computacional) e outros assuntos associados à inovação (polímeros em energia, polímeros em medicina, processamento, novos materiais, compósitos avançados e nanocompósitos), que serão apresentados sob a forma de disciplinas obrigatórias e eletivas. Trata-se, portanto, de um Programa multi-institucional, que agrega grandes competências dessa área e que necessita de um alto grau de especialização, dificilmente encontrado em uma única instituição. É, portanto, de grande interesse nosso estimular tais iniciativas de crescimento intelectual que possibilitem a expansão das fronteiras de formação de mestres e doutores, incorporando a internacionalização nas atividades pedagógicas associadas. Em suma, a partir das diretrizes para a Educação, definidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394 de 20/12/1996, atualizada em 25/10/2011) e do Plano Nacional de Pós-graduação (CAPES 2011-2020) e das relações internacionais brasileiras, podem-se visualizar essas ações como um mecanismo essencial, não somente para a formação acadêmica (discente e docente), como também para a solução de problemas brasileiros e comuns da humanidade. Tendo em vista o acima exposto, sou de parecer integralmente favorável à aprovação da criação do **Programa internacional de Pós-graduação conjunta em Ciência e Engenharia de Polímeros e Coloides**. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação da proposta de Banca para Progressão Horizontal de Prof. Associado I para II do Prof. Donato A. Gomes Aranda**; Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se de aprovação de nomes para compor Banca de avaliação do Relatório de pedido de Progressão Funcional requerido pelo Professor Donato Alexandre Gomes Aranda, de associado I para associado II, relativo ao período de 01/06/2009 a 01/06/2011. Como membros externos foram sugeridos os professores Bluma Guenther Soares (IMA/UFRJ), Evaristo Biscaia Jr. (PEQ/COPPE/UFRJ), Luiz Fernando L. Legey (PPE/COPPE/UFRJ), Martin Schmal (PEQ/ COPPE/UFRJ), e como membros internos os professores Frederico Wanderley Tavares (EQ/UFRJ) e Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro (EQ/UFRJ). Os docentes indicados atendem o Art. 4º da Resolução CONSUNI N°07/2006, e foram aprovados pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em 20/03/2013. Pelo acima exposto, sou de favorável à aprovação da banca supracitada. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavei a presente Ata. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2013.